TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS CONECTIVIDADE IOT - SMARTSD

Estes Termos e Condições Gerais aplicam-se a todos os Contratos entre a SmartSD e o Cliente. A SmartSD rejeita expressamente a aplicabilidade dos termos e condições gerais do Cliente ao Contrato.

1. DEFINIÇÕES

Os seguintes termos definidos, indicados com letra maiúscula inicial, têm os significados que lhes são atribuídos abaixo no Contrato e nestes Termos e Condições Gerais.

1.1 Termos e Condições Gerais: estes "Termos e Condições Gerais Conectividade IoT - SmartSD".

1.2 Serviço: o serviço de comunicações eletrónicas com o qual DADOS, SMS e/ou Voz podem ser transmitidos, recebidos ou utilizados, que é fornecido por um OPERADOR à SmartSD.

1.3 Cliente: a empresa, com ou sem personalidade jurídica, designada no Contrato como o "Cliente".

1.4 OPERADOR: um operador de rede móvel (MNO) e/ou um operador de rede móvel virtual (MVNO) e/ou um parceiro de roaming e/ou um prestador de serviços subjacente, incluindo, mas não limitado a Cellhire e Tele2.

1.5 Contrato de OPERADOR: um contrato entre um OPERADOR e a SmartSD com base no qual o OPERADOR fornece o Serviço à SmartSD, incluindo os serviços do OPERADOR nele baseados ou a ele relacionados.

1.6 Contrato: um "Contrato para a utilização de soluções SIM/eSIM e Serviços de Conectividade" entre a SmartSD e o Cliente com base no qual a SmartSD fornece o Serviço, as soluções SIM e quaisquer serviços SIM ao Cliente.

1.7 Serviço SIM: um serviço SIM/eSIM, gestão de SIM e/ou serviço adicional.

1.8 Solução SIM: um cartão SIM físico e/ou um perfil eSIM que contém informações sobre o Cliente e, dependendo do pacote de serviços acordado e da disponibilidade do Serviço, fornece acesso ao Serviço.

1.9 SmartSD: SmartSD B.V., uma sociedade de responsabilidade limitada constituída ao abrigo da lei holandesa, registada na Câmara de Comércio sob o número 24430056.

1.10 Terminal: equipamento adequado para a utilização do Serviço acordado e que cumpre os requisitos técnicos aplicáveis. A SmartSD não garante que o Serviço funcione com todos os Terminais ou tecnologias específicas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

2.1 Ao primeiro pedido da SmartSD, o Cliente deverá:

- apresentar todos os documentos que a SmartSD considere necessários para verificar a capacidade financeira do Cliente; e
- fornecer uma cópia claramente legível do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte) de cada pessoa singular que represente o Cliente, incluindo no momento da assinatura de um Contrato.

2.2 O Cliente é responsável pela exatidão e integridade das informações fornecidas por si ou em seu nome.

3. DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O Contrato é celebrado por tempo indeterminado, salvo se as Partes tiverem acordado um prazo diferente por escrito.

3.2 O Contrato pode ser rescindido pelo Cliente e pela SmartSD, sujeito às disposições do Artigo 11 destes Termos e Condições Gerais.

4. ALTERAÇÃO DO CONTRATO E AUMENTO DE TARIFAS

4.1 A SmartSD tem o direito de alterar unilateralmente o Contrato, incluindo as tarifas e as condições do Serviço, se houver motivo para tal devido a alterações na prestação do serviço, tarifas, condições, possibilidades técnicas ou outras circunstâncias no respetivo OPERADOR, bem como devido a alterações nas leis e regulamentos, desenvolvimentos técnicos ou outras circunstâncias razoavelmente justificadas. A SmartSD não é obrigada a compensar o Cliente por quaisquer danos relativos a tal alteração.

4.2 A SmartSD informará o Cliente de uma alteração o mais tardar um mês antes da entrada em vigor de tal alteração.

4.3 Se o Cliente não pretender aceitar uma alteração ao Contrato, tem o direito de rescindir o Contrato de acordo com as disposições do Artigo 11 destes Termos e Condições Gerais.

4.4 As alterações serão anunciadas e registadas por escrito ou eletronicamente, incluindo através do portal do cliente, e-mail ou qualquer outro meio eletrónico designado pela SmartSD, e são vinculativas a partir da data anunciada de entrada em vigor.

5. PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE

5.1 A SmartSD processará todos os dados relativos ao Cliente e todos os dados de tráfego e utilização do Cliente, incluindo quaisquer dados pessoais, exclusivamente de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.

5.2 A SmartSD não armazenará de forma alguma o conteúdo da comunicação entre o Cliente e terceiros que utilizem as soluções SIM.

5.3 A declaração de privacidade da SmartSD está disponível no site da SmartSD, www.smartsd.com.

6. TARIFAS – FATURAÇÃO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - RECLAMAÇÕES

Tarifas

6.1 A SmartSD torna acessíveis as tarifas aplicáveis ao Cliente para as soluções SIM, o Serviço acordado (incluindo, quando aplicável, tarifas de DADOS, SMS, Voz, subscrições e acesso) e serviços SIM através do seu canal designado. A SmartSD tem o direito de alterar estas tarifas de acordo com o Artigo 4 destes Termos e Condições Gerais.

Faturação

6.2 O Cliente pagará à SmartSD toda a utilização de DADOS, SMS e Voz que ocorra através das soluções SIM disponibilizadas ao Cliente de acordo com as disposições do Artigo 9.9.1 destes Termos e Condições Gerais.

6.3 A SmartSD emite as faturas mensalmente. Contudo, a SmartSD reserva-se o direito de se desviar desta periodicidade, após notificação ao Cliente.

6.4 A SmartSD não é responsável pela exatidão dos dados de faturação transmitidos por terceiros relativos aos serviços que forneceram.

6.5 A faturação do Serviço pode ser combinada com a faturação de outros serviços que o Cliente adquira à SmartSD. A faturação de vários serviços pode assim ser consolidada numa única fatura.

Condições de Pagamento das Faturas

6.6 Salvo se as Partes tiverem acordado um prazo de pagamento diferente, aplica-se um prazo de pagamento de 30 dias a contar da data da fatura. Após a data de vencimento da fatura, o Cliente deve automaticamente os juros comerciais legais a que se refere o Artigo 6:119a do Código Civil Holandês (BW). Se e na medida em que o Cliente estiver estabelecido em França, o Cliente deve também uma indemnização fixa de 40,00 € nos termos do Artigo L.441-10 do Código Comercial Francês.

6.7 Se o Cliente for ou ameaçar tornar-se insolvente, não tiver pago faturas mais do que uma vez ou as tiver pago com atraso, ou se for plausível que o Cliente não consiga pagar, a SmartSD tem o direito de alterar unilateralmente as condições de pagamento, incluindo o prazo de pagamento acordado. O Cliente será informado deste facto por escrito.

6.8 O Cliente pagará as faturas por transferência bancária para a conta da SmartSD, conforme indicado na fatura.

Reclamações

6.9 Todas as reclamações relativas a faturas devem ser claramente fundamentadas e enviadas por escrito (por correio ou e-mail) para o serviço de apoio ao cliente da SmartSD no prazo de 1 mês após a data da fatura contestada. Após este período, considera-se irrevogavelmente que o Cliente aceitou o montante faturado. A apresentação de uma reclamação não dispensa o Cliente da sua obrigação de pagar a parte não contestada. Os registos de utilização (tráfego registado, consumo, CDR e outros dados de utilização relevantes), que servem de base à faturação e que são armazenados pela SmartSD, prevalecem sobre qualquer outra prova, incluindo a do Cliente.

7. A SOLUÇÃO SIM

7.1 O Cliente é o único responsável pela correta inserção de uma solução SIM disponibilizada ao Cliente no respetivo Terminal, pela ativação ou desativação atempada da respetiva solução SIM que permita ao Cliente utilizar o Serviço, e pela segurança da respetiva solução SIM.

7.2 Se uma solução SIM ficar bloqueada ou danificada como resultado do manuseamento incorreto por parte do Cliente, será fornecida uma nova solução SIM mediante o pagamento de uma taxa após pedido escrito do Cliente.

7.3 O Cliente tomará todas as precauções necessárias para evitar que uma solução SIM colocada à sua disposição, e, por conseguinte, o Serviço, seja utilizada de forma incorreta ou ilegal. O Cliente não copiará os dados de identificação técnica de uma solução SIM e não sujeitará uma solução SIM a qualquer descompilação, análise ou engenharia reversa, não criará software derivado nem utilizará uma solução SIM de qualquer outra forma que não a prevista no Contrato.

7.4 O Cliente é responsável por todos os danos sofridos pela SmartSD como resultado da utilização de uma solução SIM e, por conseguinte, do Serviço, independentemente de por quem e em que Terminal, e o Cliente indemnizará a SmartSD contra os danos sofridos pela SmartSD como resultado da utilização de uma solução SIM e por conseguinte do Serviço por terceiros, mesmo em caso de roubo ou perda.

7.5 O Cliente notificará a SmartSD imediatamente em caso de perda ou roubo de uma solução SIM. Em caso de perda ou roubo de uma solução SIM, o Cliente continua a ser responsável pela utilização e pagamento do Serviço até ao momento em que o Cliente notifique a SmartSD e a SmartSD tenha suspendido o Serviço a pedido do Cliente. Posteriormente, o Cliente adquirirá uma nova solução SIM e a SmartSD reativará o Serviço. A perda ou roubo de uma solução SIM não resulta na rescisão do Contrato.

7.6 A SmartSD não se responsabiliza por danos sofridos pelo Cliente como resultado de (i) um bloqueio injustificado resultante de um pedido do Cliente por telefone, carta ou e-mail, ou (ii) uma declaração inexata ou não proveniente do Cliente.

7.7 Sob pena de perda de todos os direitos, o Cliente deverá relatar as reclamações sobre uma solução SIM à SmartSD no prazo de 3 (três) meses após a entrega da solução SIM. O ónus da prova quanto a um defeito numa solução SIM no momento da entrega cabe ao Cliente.

8. DESEMPENHO, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA SMARTSD

Serviço de Apoio ao Cliente

8.1 A SmartSD comunica todas as informações necessárias relativas ao Serviço ao Cliente. A SmartSD disponibiliza um serviço de apoio ao cliente ao Cliente para responder, na medida do possível, a todas as questões, problemas e reclamações do Cliente relativos ao Serviço.

8.2 O Cliente aceita e concorda que as chamadas para ou do serviço de apoio ao cliente da SmartSD podem ser gravadas ou monitorizadas por pessoas que não participam diretamente nas conversas, para efeitos de formação e supervisão do pessoal da SmartSD. O Cliente tem a opção de recusar isto chamada a chamada.

Obrigações

8.3 A SmartSD fará esforços razoáveis para disponibilizar o acesso ao Serviço. Na medida razoável dentro da sua esfera de influência, a SmartSD tomará medidas para promover a continuidade e a qualidade do Serviço. O Cliente reconhece que a disponibilidade, continuidade e qualidade dependem, em parte, do OPERADOR, dos parceiros de roaming, de outros prestadores de serviços subjacentes e de circunstâncias fora do controlo da SmartSD. A SmartSD não garante uma disponibilidade do Serviço ininterrupta, isenta de erros ou permanente.

Responsabilidade

8.4 A SmartSD não é responsável por danos incorridos pelo Cliente como resultado de, em ligação com, ou decorrentes de:

8.4.1 uma avaria ou indisponibilidade do Serviço causada por trabalhos de manutenção, reforço, reformulação ou expansão das instalações da rede;

8.4.2 a falha no fornecimento do Serviço e/ou o mau funcionamento do Serviço porque o Cliente não possui infraestrutura adequada ou utiliza equipamento incorreto;

8.4.3 a utilização incorreta de uma solução SIM ou do Serviço pelo Cliente, incluindo a falha ou o mau funcionamento de uma solução SIM num Terminal que não seja compatível com as normas GSM/GPRS/EDGE/UMTS/HSDPA;

8.4.4 um pedido do Cliente para alterar os direitos de acesso ao Serviço;

8.4.5 a utilização do Serviço fora do fim acordado, pacote de serviços, condições técnicas de utilização ou outras condições de utilização acordadas entre a SmartSD e o Cliente, incluindo a utilização que não se enquadre na aplicação do Serviço permitida pela SmartSD e/ou pelo OPERADOR;

8.4.6 a alteração, restrição ou interrupção do Serviço devido a uma decisão de uma autoridade governamental, um regulador ou um evento imprevisto;

8.4.7 a falha no estabelecimento, ou uma avaria, limitação ou defeito na comunicação de DADOS, SMS e/ou Voz, incluindo limitações ou avarias nos tempos de acesso, seleção de rede, roaming, acessibilidade, capacidade, cobertura, redes e/ou servidores específicos, desde que não sejam causados pela SmartSD;

8.4.8 a utilização incorreta e/ou a falha ou o funcionamento defeituoso da Internet;

8.4.9 um vírus informático propagado através da Internet;

8.4.10 os riscos associados à propagação de ondas eletromagnéticas;

8.4.11 a interrupção de serviços por parte de terceiros ou fornecedores da SmartSD;

8.4.12 o desempenho de prestadores de serviços independentes;

8.4.13 a utilização abusiva do portal do cliente por terceiros, apesar das medidas de segurança tomadas pela SmartSD;

8.4.14 a natureza, conteúdo, volume e utilização de qualquer comunicação transmitida ou recebida através do Serviço, incluindo DADOS, SMS e Voz, bem como as informações, imagens, ficheiros e outros conteúdos assim transferidos, uma vez que a SmartSD não exerce qualquer controlo sobre o conteúdo, natureza ou características dos mesmos, nem sobre a sua utilização pelo Cliente ou terceiros;

8.4.15 casos de força maior.

8.5 A SmartSD não é responsável por quaisquer danos incorridos pelo Cliente (incluindo, entre outros, danos diretos, danos indiretos, danos consequenciais, lucros cessantes, perda de receitas, danos imateriais, perda de clientes, perda de goodwill ou perda de poupanças antecipadas, corrupção e perda de dados) decorrentes ou relacionados com o Contrato e/ou o Serviço, exceto se e na medida em que estes danos sejam causados por dolo ou imprudência deliberada por parte da SmartSD.

8.6 O Cliente declara ter conhecimento do estado das redes e da cobertura do Serviço, e, por conseguinte, isenta a SmartSD de qualquer responsabilidade a este respeito. O Cliente também isenta a SmartSD de qualquer responsabilidade pela falha ou funcionamento defeituoso de um sistema informático, dispositivo, hardware ou software no qual ou com o qual seja utilizada uma solução SIM.

8.7 O Cliente não responsabilizará diretamente um OPERADOR por qualquer assunto relacionado ou decorrente do Contrato e/ou do Serviço.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

Obrigações

9.1 O Cliente utilizará o Serviço com cuidado, de acordo com as disposições do Contrato e com as disposições estabelecidas ou nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

9.2 O Cliente não utilizará o Serviço de forma contrária à ordem pública e aos bons costumes, para enviar ou receber dados (informações de qualquer tipo) contrários às leis e regulamentos aplicáveis, que sejam de natureza ameaçadora, prejudicial e/ou ofensiva, ou que violem obrigações de confidencialidade ou direitos de propriedade.

9.3 O Cliente não enviará qualquer elemento eletrónico e/ou de software através do Serviço que possa causar danos de qualquer tipo aos sistemas da SmartSD ou de terceiros.

9.4 O Cliente reconhece possuir equipamento e software conformes e pessoal competente para o bom funcionamento do acesso GSM/GPRS/EDGE/UMTS/HSDPA, e ter conhecimento da natureza aberta da Internet.

9.5 Se o Cliente conceder acesso aos seus próprios dados e/ou software através da Internet, deve tomar todas as medidas adequadas para manter a sua disponibilidade, integridade e confidencialidade, nomeadamente protegendo-os contra a infeção por potenciais vírus.

9.6 O Cliente respeitará os direitos intelectuais e outros da SmartSD e de terceiros. Salvo acordo expresso em contrário por parte da SmartSD, é proibido ao Cliente enviar mensagens de texto que contenham ou impliquem qualquer mensagem comercial a terceiros através da rede SmartSD.

9.7 O Cliente reconhece que o Serviço pode depender de licenças de software (de utilizador final) e que o Cliente deve aceitar os termos das mesmas. A SmartSD não é responsável se o Cliente não aceitar estes termos. Em caso de contradição, os termos destas licenças de software prevalecem sobre estes Termos e Condições Gerais.

9.8 O Cliente indemnizará e isentará totalmente a SmartSD de qualquer reclamação, pedido, dano, multa, custos e responsabilidade de terceiros, incluindo um cliente e/ou utilizador final do Cliente, relacionados com ou decorrentes de: (i) um incumprimento pelo Cliente do Contrato; (ii) a instalação, configuração, integração, funcionamento ou segurança do equipamento, software ou solução integrada fornecida pelo Cliente; (iii) compromissos, garantias ou informações fornecidas pelo Cliente a terceiros; e/ou (iv) atos ou omissões do Cliente na sua relação com os seus próprios clientes e/ou utilizadores finais, a menos que a reclamação em causa seja exclusivamente o resultado de dolo ou imprudência deliberada da SmartSD.

Responsabilidades

9.9 O Cliente é o único responsável:

9.9.1 por toda a utilização de DADOS, SMS e Voz que ocorra e todos os outros custos que surjam através das soluções SIM disponibilizadas ao Cliente, utilização e custos que o Cliente pagará à SmartSD, independentemente de esta utilização ter sido autorizada pelo Cliente e mesmo que a utilização seja o resultado de dispositivos mal configurados, fugas de dados, acesso não autorizado, pirataria, ataques informáticos, fraude, utilização indevida por terceiros, erros de software, atualizações automáticas de software, avarias técnicas ou outras circunstâncias por parte do Cliente ou de terceiros;

9.9.2 pela utilização que faz dos dados (informações) obtidos através do Serviço;

9.9.3 pelas opções técnicas e pela aplicação dos dados e comunicações obtidos através do Serviço para estabelecer ligações entre dispositivos, sistemas e/ou outros pontos terminais. O Serviço não se destina, nem é garantido pela SmartSD, como o fornecimento único ou principal de comunicação para aplicações críticas para o negócio, para a segurança ou para a vida, a menos que a SmartSD o tenha aceite explícita e previamente por escrito. Se o Cliente utilizar o Serviço para tais aplicações, o Cliente continua a ser totalmente responsável por provisões de comunicação redundantes ou alternativas adequadas e pela adequação da solução integrada.

9.9.4 pelo incumprimento das instruções de utilização e qualquer manipulação de natureza anormal;

9.9.5 pela utilização dos dados que envia e/ou recebe;

9.9.6 pela quantidade de dados consumidos através das soluções SIM disponibilizadas ao Cliente.

Política de Utilização Justa (FUP)

9.10 Este artigo aplica-se exclusivamente aos serviços fornecidos através do OPERADOR Tele2.

9.11 A SmartSD tem como objetivo oferecer ao Cliente uma subscrição que se alinhe com a utilização real do Serviço. Se a utilização de DADOS, SMS e/ou Voz se desviar estrutural ou excessivamente do pacote acordado ou da subscrição adquirida, a SmartSD tem o direito de ajustar unilateral e permanentemente a subscrição ou o plano tarifário à utilização real do Cliente.

9.12 Ao avaliar isto, a SmartSD pode ter em conta, entre outras coisas, o volume, a frequência e a natureza da utilização, a ultrapassagem repetida do pacote acordado e os termos aplicáveis e a estrutura de custos da Tele2 e dos seus parceiros de roaming.

9.13 A estrutura de subscrição ou tarifária alterada será aplicada a partir da data de entrada em vigor determinada pela SmartSD. As tarifas e condições correspondentes aplicar-se-ão a partir dessa data e serão cobradas ao Cliente na fatura.

Responsabilidade

9.14 O Cliente é responsável pelo cumprimento integral, correto e atempado das suas obrigações ao abrigo do Contrato, incluindo a utilização correta do Serviço.

10. SUSPENSÃO

Pela SmartSD

10.1 A SmartSD tem o direito de suspender imediata (sem aviso prévio) total ou parcialmente o Serviço, depois de ter informado o Cliente do facto, na medida do possível e de forma adequada, sem obrigação de compensar quaisquer custos incorridos ou danos sofridos pelo Cliente como resultado, em cada um dos seguintes casos:

10.1.1 o Cliente consta do registo holandês Preventel, ou num registo comparável aplicável no país onde o Cliente está estabelecido;

10.1.2 o Cliente não tiver pago, no todo ou em parte, o montante de uma fatura pendente na data de vencimento, ou a SmartSD tiver provas ou motivos para suspeitar que o Cliente não pagará o montante da fatura ou não o pagará atempadamente;

10.1.3 o Cliente incumpra as suas obrigações ao abrigo do Contrato ou de qualquer outro contrato celebrado com a SmartSD;

10.1.4 a SmartSD tenha provas ou motivos para suspeitar que o Cliente é culpado de fraude, roubo ou utilização da solução SIM para fins contrários ao Contrato, às disposições legais ou regulamentares, e/ou à ordem pública ou aos bons costumes;

10.1.5 o Cliente, na opinião da SmartSD, atue de uma forma que tenha um efeito negativo na rede SmartSD, no Serviço ou na rede do OPERADOR, incluindo (ameaçar) perturbar ou colocar em perigo a sua integridade ou bom funcionamento;

10.1.6 numa emergência ou sob as instruções de serviços de emergência, uma autoridade governamental, um regulador, ou para a segurança do Cliente;

10.1.7 em caso de força maior por parte da SmartSD;

10.1.8 avarias técnicas, modificações ou manutenção dos sistemas da SmartSD e/ou outras razões relacionadas com o funcionamento técnico destes sistemas;

10.1.9 o OPERADOR ao abrigo do Contrato do OPERADOR tenha suspendido, limitado ou terminado, no todo ou em parte, o Serviço, ou tenha obrigado ou solicitado a SmartSD a fazê-lo, nomeadamente devido a fraude, utilização indevida, Tráfego Artificialmente Inflacionado (AIT), utilização de Gateway, riscos de segurança, obrigações legais ou regulamentares, ou problemas técnicos ou de rede.

10.2 Fora dos casos de força maior por parte da SmartSD e dos casos em que a suspensão esteja relacionada com o funcionamento técnico dos sistemas da SmartSD, a SmartSD pode cobrar ao Cliente custos de suspensão de 15,00 € por solução SIM disponibilizada ao Cliente em caso de suspensão do Serviço, e o Cliente pagará estes custos à SmartSD.

10.3 Durante o período de suspensão, o Cliente continuará a cumprir integralmente todas as suas obrigações ao abrigo do Contrato.

10.4 No caso de uma suspensão injustificada, a SmartSD enviará ao Cliente uma nota de crédito pelas taxas de subscrição e montantes mínimos que lhe tenham sido faturados durante o período de suspensão.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

Geral

11.1 O Cliente tem o direito de rescindir o Contrato em qualquer momento sem indicar os motivos, com efeito imediato, mediante aviso por escrito à SmartSD para o efeito e desativando todas as soluções SIM disponibilizadas ao Cliente através do portal do cliente. O Cliente continua obrigado a pagar todos os custos devidos até à data de rescisão e, além disso, deve pagar todos os custos devidos de acordo com o Contrato por todo o mês civil de rescisão, incluindo utilização, subscrição, mínimos e outros custos acordados.

11.2 A SmartSD tem o direito de rescindir o Contrato, observando um período de pré-aviso de 3 (três) meses, sem indicar os motivos, no final de um mês civil, mediante aviso por escrito ao Cliente para o efeito e sem estar obrigada a compensar quaisquer custos incorridos ou danos sofridos pelo Cliente como resultado.

Pela SmartSD

11.3 A SmartSD tem o direito de rescindir o Contrato em qualquer momento sem indicar os motivos, com efeito imediato, mediante aviso por escrito ao Cliente para o efeito, e sem estar obrigada a compensar quaisquer custos incorridos ou danos sofridos pelo Cliente como resultado:

11.3.1 se no prazo de 10 (dez) dias após a suspensão do Serviço pela SmartSD nos termos do Artigo 10.1 destes Termos e Condições Gerais, o Cliente não tiver remediado o defeito em causa ou a situação em causa não tiver sido resolvida;

11.3.2 se a SmartSD estabelecer que o Cliente forneceu à SmartSD informações essenciais incorretas, falsificadas ou incompletas antes, durante ou após a celebração do Contrato, ou que o Cliente não comunicou alterações significativas relativamente às informações fornecidas;

11.3.3 se o Cliente utilizar o Serviço para fins contrários à ordem pública, aos bons costumes ou a uma disposição legal ou regulamentar;

11.3.4 em caso de insolvência, falência, concordata, (pedido de) suspensão de pagamentos, liquidação ou dissolução da empresa do Cliente.

11.4 Esta disposição não afeta quaisquer direitos legais de rescisão da SmartSD.

Consequências da Rescisão

11.5 Se a SmartSD rescindir o Contrato devido a um incumprimento do mesmo pelo Cliente, todos os montantes acumulados e exigíveis, todos os custos de utilização, subscrição, mínimos e outros devidos ao abrigo do Contrato, e quaisquer obrigações mínimas ou de compromisso acordadas permanecem integralmente devidos e

exigíveis. A SmartSD detém adicionalmente todos os seus outros direitos e recursos ao abrigo da lei e do Contrato.

11.6 Se o Cliente rescindir o Contrato antes do final de um mês civil, a totalidade do montante devido por esse mês civil ao abrigo do Contrato, incluindo os custos de utilização, subscrição, mínimos e outros custos acordados, permanece integralmente devida e exigível.

11.7 Aquando da rescisão do Contrato por qualquer motivo, o Cliente deverá devolver todas as soluções SIM disponibilizadas ao Cliente à SmartSD.

Consequências da Suspensão ou Rescisão do Contrato de OPERADOR

11.8 Se o Contrato de OPERADOR for (total ou parcialmente) suspenso por qualquer motivo, o Contrato é automaticamente suspenso ao mesmo tempo, sem que a SmartSD seja obrigada a compensar quaisquer custos incorridos ou danos sofridos pelo Cliente como resultado.

11.9 Se o Contrato de OPERADOR for (total ou parcialmente) rescindido por qualquer motivo, o Contrato termina automaticamente ao mesmo tempo, sem que a SmartSD seja obrigada a compensar quaisquer custos incorridos ou danos sofridos pelo Cliente como resultado.

12. TRANSFERIBILIDADE

Pela SmartSD

12.1 A SmartSD tem o direito de transferir o Contrato ou os seus direitos e/ou obrigações decorrentes do mesmo, no todo ou em parte, para terceiros sem o consentimento do Cliente. Em caso de transferência, o Cliente tem o direito de rescindir o Contrato no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação da transferência, por carta registada à atenção do cessionário do Contrato.

Pelo Cliente

12.2 O Cliente tem o direito de transferir o Contrato para terceiros, mas apenas com o consentimento prévio por escrito da SmartSD. Se a SmartSD der o seu consentimento, o Cliente garantirá que a parte adquirente assina o formulário de transferência elaborado pela SmartSD, assina o Contrato e aceita estes Termos e Condições Gerais.

13. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1 Nada no Contrato pode ser interpretado como uma modificação dos direitos de propriedade intelectual de uma Parte ou como uma (obrigação de) transferência, cessão ou licença de direitos de propriedade intelectual da SmartSD para o Cliente.

14. NÃO RENÚNCIA A DIREITOS

14.1 O exercício único ou parcial de um direito ou recurso ao abrigo do Contrato pela SmartSD não impede qualquer outro ou posterior exercício desse direito ou recurso ou o exercício de qualquer outro direito ou recurso. A renúncia a um direito relativamente a uma violação das disposições do Contrato pela SmartSD não constitui uma renúncia a um direito relativamente a uma violação subsequente do Contrato.

15. NOTIFICAÇÕES

15.1 O Cliente deverá efetuar qualquer comunicação, reclamação ou notificação à SmartSD ao abrigo do Contrato por escrito e endereçá-la ao serviço de apoio ao cliente da SmartSD. O serviço de apoio ao cliente da SmartSD pode ser contactado de segunda a quinta-feira das 8h30 às 17h00 e à sexta-feira das 8h30 às 16h00 no número de telefone +31 (0)76 579 25 77 e através de orders@smartsd.com. O endereço postal da SmartSD é: SmartSD B.V., Minervum 7118, 4817 ZN, Breda, Países Baixos.

16. INVALIDADE OU INEXEQUIBILIDADE

16.1 Se uma disposição do Contrato for ou se tornar inválida ou inexequível, as Partes permanecem vinculadas às restantes disposições. Nesse caso, as Partes substituirão a disposição inválida ou inexequível por disposições que sejam válidas e exequíveis e que, dada a natureza e o âmbito do Contrato, tenham, na medida do possível, o mesmo efeito que a disposição inválida ou inexequível.

17. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Lei Aplicável

17.1 O Contrato, incluindo os Termos e Condições Gerais, é regido pela lei holandesa, e o Contrato será interpretado de acordo com a lei holandesa. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) não se aplica.

Resolução de Litígios

17.2 Todos os litígios decorrentes de, resultantes de, ou que ocorram em relação com o Contrato deverão ser submetidos exclusivamente ao Tribunal Distrital de Zeeland-West-Brabant nos Países Baixos, sem prejuízo do direito das Partes de interporem recurso ou apelação.